



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA/GO

Processo nº 202600005001195

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE		
ÓRGÃO INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		CNPJ: 32.731.791/0001-16
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015-908	TELEFONE: (62) 3201 5422
NOME DO RESPONSÁVEL: JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		CPF: 732.439.147-87

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE	
PROponente: MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA /GO	CNPJ: 01.740.489/0001-09
ENDEREÇO:	BAIRRO:

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 10		CENTRO
CIDADE/UF: SÍTIO D' ABADIA/GO	CEP: 73.990-000	TELEFONE: (62) 3483-1154

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME: ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO	RG: 5756012 SSP/GO	CPF: 049.132.141-44
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, S/N	BAIRRO: CENTRO	
CIDADE/UF: SÍTIO D' ABADIA – GO	CEP: 73.990-000	

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) DO CONVÊNIO:

NOME DO(A) GESTOR(A): ORLANDO JOSE DA SILVA NETO	CPF: 049.132.141-44
VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO): PREFEITO MUNICIPAL	
ENDEREÇO: PRAÇA DA BANDEIRA, S/N	BAIRRO: NOME DO BAIRRO/SETOR
CIDADE/UF: SÍTIO D' ABADIA – GO	CEP: 73.990-000
E-mails: orlandosyy@hotmail.com	TELEFONE: (61) 9 9986-8885

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:

BANCO: INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA (preferencialmente Caixa Econômica Federal)		
AGÊNCIA: 3620-X	OPERAÇÃO: Não se aplica	CONTA CORRENTE: 29885-9
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao convênio pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:	

Pavimentação asfáltica em vias públicas do Distrito de Água Boa no município de Sítio D'Abadia - GO**4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

Execução de obra de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), no Distrito de Água Boa, município de Sítio D'Abadia/GO, com área total de 5.581,26 m², compreendendo:

Serviços preliminares com sinalização e instalação de canteiro de obras;

Limpeza da área e remoção de entulhos;

Execução de terraplenagem com regularização e compactação do subleito;

Execução de base estabilizada granulometricamente com espessura mínima de 20 cm;

Aplicação de imprimação com asfalto diluído tipo CM-30;

Execução de pavimentação em Tratamento Superficial Duplo (TSD), com aplicação de ligantes betuminosos RR-2C e agregados minerais;

Execução de capa selante com pó de pedra;

Execução de meio-fio com e sem sarjeta em concreto;

Execução de descidas d'água para drenagem superficial;

Execução de sinalização horizontal com resina acrílica;

Implantação de sinalização vertical com placas refletivas;

Transporte de materiais, incluindo agregados e materiais betuminosos;

Controle tecnológico e compactação conforme normas do DNIT.

Todos os serviços deverão atender às especificações do DNIT e AGETOP, conforme memorial descritivo

4.2.1 - Memorial Descritivo de Obra**1 - DIMENSIONAMENTO DO PAVIMENTO****CONSIDERAÇÕES**

Um pavimento é um sistema de camadas de espessuras finitas, assentes sobre um semi-espaço infinito, que é o subleito

. O problema geral do dimensionamento consiste em considerar um ponto P qualquer do sistema, no subleito ou no pavimento e determinar, para este ponto, quando o sistema é solicitado por uma carga de roda Q, o estado de tensão, a deformação e se vai ou não, haver ruptura.

O sistema será considerado satisfatório, do ponto de vista do dimensionamento, quando não houver ruptura em nenhum ponto ou a deformação máxima satisfizer os limites previamente fixados, sendo as espessuras das camadas, as necessárias e suficientes.

Existem várias teorias ou modelos para o estudo do sistema de camadas múltiplas de pavimento: “Boussinesq, Busmister, Hogg, Westergaard, Peattie e Jones, Jeuffroy e Bachelez”, (Murillo Lopes, 1980, p. 317 a 353), porém é fácil concluir da dificuldade de aplicação dos métodos teóricos ao dimensionamento de pavimentos flexíveis.

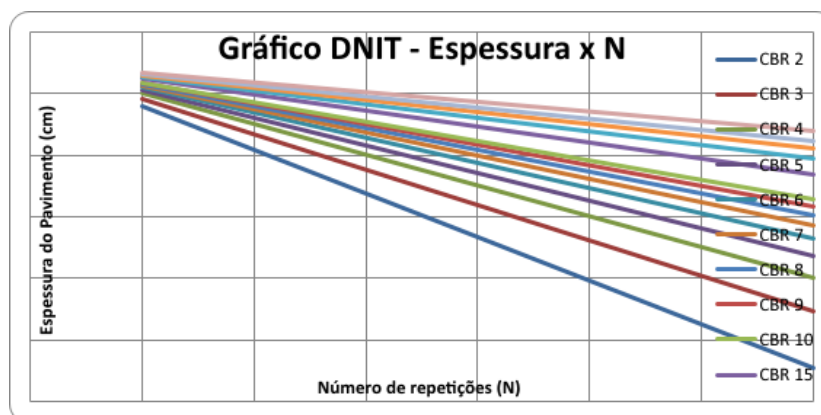
Por este motivo, o dimensionamento de pavimentos flexíveis é feito através de métodos empíricos; onde são utilizados ensaios empíricos, definidores das características de resistência dos materiais, certos parâmetros de tráfego e uma equação ou ábaco, estabelecidos experimentalmente e ligando estas grandezas. Este projeto basear-se-á no Método de Dimensionamento de Pavimento Flexível do DNER/DNIT-1966/79, que tem como base o trabalho “Design of Flexible Pavements Considering Mixed Loads and Traffic Volume”, da autoria de W. J. Turnbull, C. R. Foster e R.G. Ahlvin, do Corpo de Engenheiros do Exército dos E.E.U.U. e conclusões obtidas na Pista Experimental da AASHTO, com as considerações pertinentes às finalidades do Programa Asfalto Novo.

2 - ESTUDO DE TRÁFEGO

Como preconiza, a pavimentação asfáltica urbana será executada em zonas residenciais com predominância de tráfego de veículos de passeio, quando houver.

Mesmo assim, para que se possa sistematizar um procedimento de dimensionamento de pavimento flexível e utilizar o Método do DNER-DNIT/1966/79, considerar-se-á a incidência do menor número de solicitações do eixo padrão de 8,2t, devido ao tráfego, número N, que o ábaco de dimensionamento permite, ou seja, $N = 10$.

ÁBACO DE DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTO FLEXÍVEL Método DNER-1966/79



LIMITES DE EXPANSÃO – AGETOP

3. MATERIAIS

Os materiais empregados na regularização do subleito serão os de características iguais a da camada superior da Terraplenagem. Quando for necessário a adição de materiais, estes materiais deverao vir de ocorrências previamente estudadas e obedecerão aos seguintes limites:

Diametro maximo de particula igual ou inferior a 76mm.

CBR (Indice de Suporte Califórnia) para energia do Proctor Normal (DNER-ME

47/64), igual ou superior ao do material considerado no dimensionamento do Pavimento, como representativo do intervalo (CBR de Projeto).

Expansao, medida no ensaio de Indice de Suporte California-(DNER-ME 50/64)

- para energia do Proctor Normal, inferior 2,0%.

ESPECIFICAÇÕES AGETOP - BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE - P.I.

Parâmetro	Solo Não Laterítico	Solo Laterítico
Granulometria (Faixa)	A-B-C-D-E-F	A-B-C
LL (máx, em %)	25	40
IP (máx, em %)	6	15
CBR (PI OU P.M mín, em %)	60	60
Expansão (CBR PI. OU PM máx, em %)	0,5	0,2
Los Angeles (máx, em %)	55	65

3 - SERVIÇOS PRELIMINARES.

Serão feitos a sinalização das ruas com cones e cavaletes de advertência com inteira responsabilidade da Contratada.

Os serviços de limpeza nas ruas e vias que serão pavimentadas deverão ser feitos antes do início das obras.

A fixação da placa de obra em local de fácil visualização é obrigatória.

4 - TERRAPLENAGEM.

Será executado o serviço de rebaixamento ou aterro da caixa da rua, para a regularização do subleito. O movimento de terra da regularização deve ser no mínimo, cortando e aterrando só o necessário, para conformar a via transversalmente e longitudinalmente, devendo a mesma ser umedecida na umidade ótima e compactada até atingir 100% da densidade em relação ao Proctor Intermediário.

Todas as vezes que for necessária camada de reforço do subleito camada de reforço do subleito, o material usado será em camadas de espessuras constantes em seção transversal e variável longitudinalmente. Esse material deverá ter características superiores ao do material do subleito.

Sobre o subleito preparado, será executado o pavimento (base), que compreende as operações de transporte de material de jazida, espalhamento, umedecimento, mistura e compactação dos materiais que satisfaça as exigências de controle de aterro, quanto ao ISC, expansão máxima, devendo ser o material granular, com CBR mínimo de 50% para essa base. Deverá ser executado em uma camada única de 20 cm (base) para T.S.D. Todo o serviço de terraplenagem contará com equipamentos apropriados tais como grade, patrol, caminhão pipa, rolo liso, rolo vibratório, pé de carneiro, auto propulsor.

5 - IMPRIMAÇÃO

A imprimação tem como objetivo aumentar a coesão da superfície da base, pela penetração do material betuminoso empregado; promover condições de aderência entre a base e o revestimento; impermeabilizar a base, defendendo-a de água que possa atravessar a camada de revestimento.

A imprimação será com asfalto diluído tipo CM -30, aplicado a uma taxa variável de 0,8 a 1,6 l / m2. Os equipamentos básicos usados para a imprimação serão as vassouras mecânicas rotativas ou manuais para a varredura da base; carro distribuidor munido de barra de distribuição, bomba

reguladora de pressão, tacômetro, maçaricos e termômetros; equipamentos com disposição para emulsões.

6 - TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (T.S.D.)

Serão executadas duas aplicações sucessivas de material betuminoso (RR-2C) sobre a base, cobertas cada uma por agregado mineral, sendo a sua espessura compatível com a granulometria do agregado. A segunda camada consiste da segunda aplicação de material betuminoso, que é a seguir recoberta com agregado miúdo. Deverá ser feita a varredura da base imprimada para a remoção do pó residual.

O ligante betuminoso poderá ser plicado de uma só vez, em toda a largura da pista a ser tratada, ou em larguras menores, no máximo em duas faixas. Logo após a aplicação do material betuminoso, deve-se distribuir o agregado assegurando que obterá uma cobertura uniforme e completa. A juízo da fiscalização o excesso de agregado que se torne prejudicial deve ser removido. A compactação é feita após o espalhamento do agregado, que deverá ser repetida quantas vezes for necessária, a juízo da fiscalização – para garantir a retenção do agregado pelo material betuminoso- e que deve ser interrompida antes do aparecimento de sinais de esmagamento do agregado. Essa compactação será executada com rolos compressores.

Após a compactação do agregado graúdo aplica-se outra camada de material betuminoso para sua cobertura. Em seguida fazem-se o recobrimento uniforme com a quantidade de agregado miúdo especificado para a segunda camada que será também compactada com rolo compressor repetindo a operação quantas vezes necessárias a critério da fiscalização. A abertura ao tráfego não será permitida até que o material betuminoso da segunda camada tenha secado e não seja mais arrancado. Quanto às quantidades de agregados e de ligantes a serem distribuídos em cada camada será obedecido como descrito a seguir:

· Primeira camada: O ligante será aplicado à razão de 1,2 l / m² e o agregado graúdo à razão de 25 kg / m².

· Segunda camada: O ligante será aplicado à razão de 1,5 l / m² e o agregado miúdo a razão de 12 kg / m².

O equipamento básico necessário para a execução do T.S.D. será de um espargidor sobre pressão, espalhadeira de brita, caminhão basculante e um rolo liso tipo TANDEN. As graduações dos

agregados para as 1ª e 2ª camadas devem obedecer às constantes do quadro abaixo:

7 - MEIO FIO COM E SEM SARJETA

Para o presente caso o sistema de drenagem adotado será superficial utilizando o "MEIO FIO

COM E SEM SARJETA, consideraram-se as seguintes etapas:

- a) Limpeza e abertura de vala,
- b) Execução do concreto;
- c) Lançamento do meio fio com sarjeta com a máquina estrusora; Deverá ser previamente feita à limpeza e abertura de vala com profundidade de 5 cm. O concreto deverá possuir Fck de 15 MPA e consistência para ser moldado pela máquina de meio fio com sarjeta. Deverá ser observado o alinhamento do meio fio com a sarjeta antes da execução do mesmo, após moldagem consertar com colher de pedreiro eventuais falhas na execução. Observar que para o lado onde existe o abaulamento será utilizado meio fio com sarjeta. Já no outro lado utilizar meio fio sem a sarjeta

8 – DESCIDA D'AGUA

Para o escoamento de água nos locais descritos em projeto será adotado o sistema de DESCIDA D'AGUA, consideraram-se as seguintes etapas:

- a) Limpeza e abertura de vala, b) Execução do concreto;
- b) c) Confeccção das decidas d'agua;
- c) Deverá ser previamente feita à limpeza e abertura de valeta com profundidade de 5 cm.
- d) O concreto deverá possuir Fck de 15 MPA e consistência para ser moldado in loco conforme
- e) dimensões apresentadas no projeto de drenagem. Deverá ser observado o alinhamento das
- f) descidas com o meio fio antes da execução do mesmo, após moldagem consertar com colher de pedreiro eventuais falhas na execução.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- g) O Projeto Urbanístico com o traçado das ruas que sofrerão a intervenção será fornecido pela
- h) Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO.
- i) Para este TSD será usado o traço a seguir:
- j) Brita 01----- 25,0 Kg/m²
- k) Brita Zero ----- 12,0 Kg/m²
- l) CM-30 -----1,2 Kg/m²
- m) RR-2C -----2,7 Kg/m²

PENEIRAS	PORCENTAGEM QUE PASSA, EM PESO					
	1ª CAMADA		2ª CAMADA			
1" (25,4 mm)	100	100	A		B	
3/4" (19,1 mm)	90	100				
1/2" (12,7 mm)	20	55	100	100		
3/8" (9,5 mm)	0	15	85	100	100	100
Nº 4 (4,8 mm)	0	5	10	80	85	100
Nº 10 (2,0 mm)			0	10	10	40
Nº 200 (0,074 mm)	0	2	0	2	0	2

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Pavimentar 5.581,26 m² de vias públicas no Distrito de Água Boa;

Implantar sistema de drenagem superficial;

Executar 100% da sinalização viária;

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Levantamento técnico e topográfico;

Elaboração do projeto executivo;

Processo licitatório;

Execução dos serviços de terraplenagem;

Execução da base e imprimação;

Aplicação do TSD;

Execução de drenagem superficial;

Implantação de sinalização;

Fiscalização e acompanhamento da obra;

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente parceria entre o Município de Sítio D'Abadia e o Estado de Goiás tem como finalidade promover melhorias significativas na infraestrutura urbana do Distrito de Água Boa. A iniciativa atende ao interesse público comum, ao proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar à população local, contribuindo para o desenvolvimento social e urbano da região

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A execução da pavimentação asfáltica permitirá a transformação das vias atualmente não pavimentadas em espaços adequados para o tráfego de veículos e pedestres. Com isso, haverá redução dos transtornos causados pela poeira no período seco e pela lama no período chuvoso, garantindo melhores condições de deslocamento, acessibilidade e conforto para os moradores.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

A proposta beneficiará diretamente a população residente no Distrito de Água Boa, estimada em aproximadamente 200 habitantes, além de atender indiretamente visitantes, produtores rurais e demais usuários das vias públicas, promovendo melhorias na qualidade de vida e nas condições de acesso à região. **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

Atualmente, o Distrito de Água Boa enfrenta dificuldades decorrentes da ausência de pavimentação adequada em suas vias urbanas. Durante o período chuvoso, a formação de lama compromete a trafegabilidade e o acesso às residências, enquanto, no período seco, a poeira excessiva impacta negativamente a saúde e o bem-estar da população.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a execução da obra, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria significativa da mobilidade urbana e da trafegabilidade das vias;
- Redução da poeira e da lama, proporcionando melhores condições sanitárias;
- Diminuição de problemas respiratórios associados à poeira;
- Aumento da segurança viária para pedestres e condutores;
- Valorização dos imóveis e incentivo ao desenvolvimento local;
- Elevação da qualidade de vida da população beneficiada.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

O Município conta com equipe técnica da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Transportes e experiência prévia na execução de convênios semelhantes, estando apto a executar o objeto pactuado com transparência, eficiência e controle dos recursos públicos.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso.	Após a aprovação da análise técnica.	Após a formalização do Convênio.
2ª	Procedimentos de Licitação/Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	Até 4 (quatro) meses após a ordem de execução.
4ª	Fiscalização da Obra	Concomitante e periódica, com emissão de relatório de acompanhamento.	
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto.	Antes do término da vigência do Convênio

6 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

Nº	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	ADMINISTRAÇÃO				
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	UND	1,00	R\$ 15.229,17	R\$ 15.229,17
03	MOBILIZACAO DE EQUIPAMENTOS (TERRAPL./ PAVIM.) - 2%	UND	1,00	R\$ 10.622,54	R\$ 10.622,54
04	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.) - 1%	UND	1,00	R\$ 5.933,52	R\$ 5.933,52
	TERRAPLENAGEM				
	LIMPEZA (PAV. URBANA)	M2	6.511,47	R\$ 0,32	R\$ 2.083,67
	CARGA DE ENTULHOS	M3	976,72	R\$ 2,75	R\$ 2.685,98
	TRANSPORTE DE ENTULHO	M3/KM	488,36	R\$ 4,00	R\$ 1.953,44
	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	M2	2.418,55	R\$ 0,51	R\$ 1.233,46
	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA – COM INDENIZAÇÃO	M3	1.451,13	R\$ 5,55	R\$ 8.053,76
	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA-CASCALHO (PAV.URB.)	M3/KM	40.185,07	R\$ 3,09	R\$ 124.171,87
	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA (PAV.URB.)	M3	1.116,25	R\$ 32,11	R\$ 35.842,85

	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO (PAV.URB.)	M2	5.581,26	R\$ 4,04	R\$ 22.548,29
	PAVIMENTAÇÃO				
	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	M2	5.860,32	R\$ 0,63	R\$ 3.692,00
	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (PAV.URB.)	TKM	12,45	R\$ 4,03	R\$ 50,16
	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADO (PAV.URB.)	M3KM	81,77	R\$ 4,03	R\$ 329,51
	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	M3/KM	5.012,81	R\$ 1,50	R\$ 7.519,21
	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC) (PAV.URB.)	M2	5.581,26	R\$ 10,16	R\$ 56.705,60
	CAPA SELANTE COM PÓ-DE-PEDRA (BC) (PAV.URB.)	M2	5.581,26	R\$ 3,22	R\$ 17.971,66
	FORNECIMENTO DE CM-30	T	7,03	R\$ 8.553,63	R\$ 60.152,41
	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	17,86	R\$ 4.489,12	R\$ 80.175,80
	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO	T	24,89	R\$ 375,67	R\$ 9.351,34
	DRENAGEM SUPERFICIAL				
	MEIO FIO COM SARJETA - MFC04	M	930,21	R\$ 23,13	R\$ 21.515,76
	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC06	M	930,21	R\$ 16,49	R\$ 15.339,16
	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	M	17,50	R\$ 107,41	R\$ 1.879,68
	SINALIZAÇÃO				
	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	M2	279,33	R\$ 37,28	R\$ 10.413,53
	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA - CHAPA DE	M2	1,40	R\$ 1.473,01	R\$ 2.062,21
SUBTOTAL					R\$ 517.516,59

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 500.000,00	R\$ 17.516,59	R\$ 517.516,59

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Convênio)
R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 17.516,59 (dezessete mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos)

10 – DECLARAÇÕES DO PROPONENTE

Ao assinar este Plano de Trabalho, o Proponente declara estar ciente e de acordo com as seguintes condições para o recebimento e a execução dos recursos da Transferência Especial:

10.1 - Uso dos Recursos – Os valores recebidos serão aplicados exclusivamente para a execução do objeto descrito neste Plano de Trabalho, observando as normas vigentes.

10.2 - Vedação de Aplicação em Despesas com Pessoal e Dívida Pública - O Proponente declara expressamente que não utilizará os recursos recebidos para pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais, sejam relativos a ativos, inativos, pensionistas, ou para encargos referentes ao serviço da dívida.

10.3 - Suficiência de Recursos para Conclusão – O Proponente declara que os recursos orçamentários e financeiros disponíveis são suficientes para a conclusão do empreendimento ou, pelo menos, de uma etapa útil que garanta a funcionalidade e permita o imediato usufruto dos benefícios pela sociedade, nos termos do inciso X do art. 5º do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.4 - Notificação ao Controle Social – No prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento dos recursos, o Proponente notificará o conselho local ou instância de controle social correspondente, quando existente, sobre a aplicação dos valores, nos termos do §1º do art. 13 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.5 - Relatório de Gestão – O Proponente compromete-se a elaborar e encaminhar à SERINT o Relatório de Gestão, que conterá as informações e documentos comprobatórios da aplicação dos recursos recebidos, em conformidade com o § 1º e § 2º, incisos I a V, do art. 14 do Decreto nº 10.634, 31 de janeiro 2025.

10.6 - Fiscalização e Controle – O Proponente reconhece que está sujeito à fiscalização pelos órgãos de controle competentes e compromete-se a fornecer todas as informações e documentos solicitados.

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA NETO

Prefeito do Município de Sítio D' Abadia /GO
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços
(documento assinado digitalmente)

13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO JOSE DA SILVA NETO, Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 16:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 15/05/2026, às 18:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 18/05/2026, às 19:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **90457862** e o código CRC **94E06574**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001195



SEI 90457862